



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE ÀS DOENÇAS
DIVISÃO DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS, CAPRINOS E OVINOS
PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS
FONE: +55 (61) 218 2236 / 2232 / 2735 – FAX: +55 (61) 224 4180

PARECER PNSE Nº: 03/2006

15 de fevereiro de 2006

REFERÊNCIA: Ocorrência de mormo em Santa Catarina / conclusão dos trabalhos de saneamento.

Em 22 de julho de 2004 foi relatada ao Departamento de Saúde Animal a positividade quanto ao mormo em exame de Fixação de Complemento, e sintomatologia clínica de mormo, de quatro animais da propriedade Haras Okati, em Indaial, Santa Catarina. Após investigação clínico-epidemiológica que concluiu pela existência do foco, o Estado de Santa Catarina passou a ser considerado, à luz da Instrução Normativa SDA Nº 24, de 5 de abril de 2004, como Unidade da Federação onde se comprovou a existência do agente etiológico do mormo.

Desde então o estado encontra-se em regime de saneamento, aplicando as exigências de trânsito determinadas pela supracitada Instrução Normativa.

O Serviço de Sanidade Animal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina expôs, em relatório enviado ao DSA/SDA (Ofício SSA/SC nº 566/05, de 21 de fevereiro de 2005), as ações tomadas para saneamento do foco e de vigilância epidemiológica:

- 1) A propriedade Haras Okati foi interditada, os animais infectados foram mantidos em isolamento até a data do seu sacrifício, e todos os animais da propriedade foram submetidos a testes sorológicos e sacrificados todos os reagentes;
- 2) foram interditadas as propriedades relacionadas direta e indiretamente com a propriedade foco e todos os animais foram submetidos a duas provas de fixação de complemento. Todos os animais resultaram negativos;
- 3) intensificou-se a fiscalização de trânsito e de eventos envolvendo eqüídeos;
- 4) procedeu-se à investigação epidemiológica visando elucidar o evento sanitário.

A investigação epidemiológica desenvolvida para elucidar o foco demonstrou que:

- a) os animais infectados, localizados no Município de Indaial, em Santa Catarina, figuravam em um lote de animais comprados na Paraíba, e transitaram até o destino sem documentação sanitária;
- b) dos animais egressos da propriedade em questão e destinados a outras Unidades da Federação, foram comunicados os serviços veterinários dos estados de destino (MG, DF, GO, ES, BA, CE, PI, PB, SP, PE e PR) para realização de sorologia, que resultaram negativas, com exceção do

animal foco em São José dos Pinhais, no Paraná, que resultou em contaminação deste estado, porém já saneado;

Após o saneamento do foco índice em Indaial, novas suspeitas surgiram, com a positividade na prova de fixação de complemento, em animais de Chapecó e Lages, nesse estado, porém todos animais resultaram negativos após as provas confirmatórias de maleinização.

Desde a classificação do Estado de Santa Catarina como Unidade da Federação onde se comprovou a existência do agente causador do mormo, já se realizaram, até então, mais de 4000 exames sorológicos em eqüídeos desse estado, como exigência de trânsito, resultando, à exceção dos animais citados no parágrafo anterior, todos negativos.

A partir destas considerações, evidencia-se a conclusão dos trabalhos de saneamento do foco registrado em Indaial, não apresentando outros desdobramentos sanitários além do ocorrido no Estado do Paraná, já saneado.

Esse foco em Indaial fica caracterizado como devido à importação de animais infectados do Estado da Paraíba, classificado como Unidade da Federação onde foi registrada a presença do agente causador do mormo.

Com base no exposto e desde que seja intensificada a fiscalização de trânsito de eqüídeos destinados a Santa Catarina, esse estado poderá retomar à condição sanitária anterior ao registro do foco em julho/2004.

Recomenda-se, ainda, que o Estado de Santa Catarina envide esforços para manutenção de cadastro de propriedades e plantel de eqüídeos atualizado, visando subsidiar futuros trabalhos de investigação epidemiológica.


ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos